



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Ata da 16ª Sessão Ordinária da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final. Realizada no dia 15 de setembro de 2025 às 14:00h (quatorze horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. A comissão composta pelos Vereadores: Valdirene Maria de Oliveira Vaz - Presidente; Wanderson D' Ávila da Silva- Relator e Gilmar da Silveira – Membro. Os membros presentes deliberaram, e foi exarado parecer ao Projeto de Resolução nº 01/2025 de autoria da Mesa Diretora que: “Dispõe sobre a criação da ouvidoria da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha e dá outras providências.” Após analisado e discutido o projeto referido, o relator apresentou parecer favorável que foi acompanhado e aprovado pelos demais membros da Comissão. Deliberação ao Projeto de Resolução nº 02/2025 de autoria da Mesa Diretora que: “Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, o Regimento Interno da ouvidoria e dá outras providências.” Após analisado e discutido o projeto referido, o relator apresentou parecer favorável que foi acompanhado e aprovado pelos demais membros da Comissão. Deliberação ao Projeto de Resolução nº 03/2025 de autoria da Mesa Diretora que: “Altera o anexo III – quadro de cargos em comissão, cria o cargo de ouvidor no âmbito da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha e dá outras providências.” Após analisado e discutido o projeto referido, o relator apresentou parecer favorável que foi acompanhado e aprovado pelos demais membros da Comissão. Deliberação ao Projeto de Lei nº 09/2025 de autoria da Mesa Diretora que: “Altera a Lei nº 1.513/2022, que cria a tabela de vencimento dos cargos efetivos e dos cargos comissionados, dando outras providências.” Após analisado e discutido o projeto referido, o relator apresentou parecer favorável que foi acompanhado e aprovado pelos demais membros da Comissão. Nada mais havendo que tratar o presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada pelos Vereadores titulares da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Relator:

Membro:

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG